

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO SENADO FEDERAL:
FUNCIONALIDADES, LIMITAÇÕES E PROPOSTAS PARA APRIMORAMENTO**

*TRANSPARENCY PORTAL OF THE FEDERAL SENATE:
FEATURES, LIMITATIONS AND PROPOSALS FOR IMPROVEMENT*

¹Marina Guthiá Moraes
marinaguthia@hotmail.com
Universidade Federal de Santa Catarina

Orion Augusto Platt Neto
orion.platt@ufsc.br
Universidade Federal de Santa Catarina

RESUMO

O objetivo deste artigo é identificar as funcionalidades e limitações do Portal da Transparência do Senado Federal (PTSF) com vistas a propor aprimoramentos. Quanto aos objetivos, esta pesquisa é classificada como descritiva, com abordagem do problema do tipo qualitativa. Quanto aos procedimentos, utilizou-se a pesquisa documental e bibliográfica. O instrumento empregado foi a documentação. Foi adotada a Abordagem Sistemática para Avaliação dos Portais de Transparência (ASAPoT), que está organizada em três etapas. A pesquisa apresentou a descrição que abrangeu as suas seções e funcionalidades, bem como a forma e conteúdos (dados e informações) divulgados. Após a identificação de doze funcionalidades, verificou-se a existência de vinte e duas limitações no Portal. Com vistas a eliminar as limitações encontradas e complementar as funcionalidades observadas, são apresentadas vinte e oito propostas para aprimoramento.

Palavras-chave: Senado Federal. Transparência. Internet.

ABSTRACT

The purpose of this article is to identify the functionalities and limitations of the Federal Senate Transparency WebPage (Portal da Transparência do Senado Federal – PTSF) in order to offer solutions. In relation to goals, this research is characterized as descriptive, and the approach to the problem is qualitative. In relation to procedures, documental and bibliographical research were employed. The tool used was documentation. The Systematic Approach to the Evaluation of Transparency WebPages (Abordagem Sistemática para Avaliação dos Portais de Transparência – ASAPoT), which is organized in three stages, was adopted. The research presented the description that covered the webpage sections and functionalities, as well as the format and contents (data and information) exhibited. After identifying twelve functionalities, the existence of twenty-two limitations was verified in the webpage. With the purpose of eliminating such limitations and complementing the functionalities observed, twenty-eight improvement propositions were presented.

Keywords: Federal Senate. Transparency. Internet.

Artigo recebido em: 05/06/2016; Aceito em 11/09/2016:

¹Marina Guthiá Moraes – UFSC
Rua Álvaro Francisco Martins n. 169, Centro
CEP 88131-190 - Palhoça/Santa Catarina/Brasil

1. INTRODUÇÃO

O direito de conhecer informações sobre a gestão pública é tratado na Constituição Federal, que garante a todo cidadão o acesso a estas, seja de interesse particular, ou coletivo e ainda “que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade [...]” (BRASIL, 1988, art. 5º, parágrafo único). Portanto, a Constituição abrange não só o direito que a sociedade possui em obter as informações, mas também o dever do Estado em prestá-las, conforme a legislação vigente.

Para uma maior abrangência do que estava determinado na Constituição Federal de 1988, foi aprovada a Lei Complementar n.º 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Esta Lei Complementar enfatiza que as ações públicas devem ser transparentes. Com a sanção da Lei Complementar n.º 131/2009, conhecida como Lei da Transparência (LT), foram acrescentados dispositivos à LRF e passou a ser exigida a disponibilização das informações em tempo real sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios (BRASIL, 2009).

Além das supracitadas Leis, em 2011 foi sancionada a Lei n.º 12.527, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), que regula o acesso e a publicidade das informações (BRASIL, 2011). Esta Lei proporcionou bases para a maior interação e comunicação entre a sociedade e a administração pública.

A partir da sanção da LAI, a internet tornou-se o principal meio de divulgação de informações públicas. Mesmo não sendo acessível pela totalidade da população, a internet é um instrumento de fácil acesso para a interação entre o governo e a sociedade. Assim, com a devida publicação das informações pelas entidades públicas, a população possui as ferramentas para acompanhar e opinar sobre o poder público.

Desta forma, se faz necessário a contínua observação dos meios utilizados pelos gestores públicos para divulgar as suas ações. Assim, a pergunta da pesquisa é: Quais as funcionalidades, limitações e possíveis aprimoramentos do Portal da Transparência do Senado Federal?

O objetivo desta pesquisa é identificar as funcionalidades e limitações do Portal da Transparência do Senado Federal (PTSF) com vistas a propor aprimoramentos. O artigo está delimitado a atender ao objetivo definido por meio da realização dos procedimentos metodológicos e da aplicação dos instrumentos descritos no Capítulo 3. O estudo não tem a intenção de procurar erros ou fraudes na entidade.

O presente artigo justifica-se por sua relevância potencial nos contextos governamental, social e acadêmico. No contexto governamental, apresenta as funcionalidades do PTSF, assim como as suas limitações e, ainda, propostas para aprimoramentos da divulgação por meio eletrônico. Neste sentido, o estudo é útil para a entidade verificar o que precisa ser aprimorado e, assim, tornar o Portal cada vez mais acessível aos cidadãos.

No contexto social, a pesquisa permite esclarecer questões sobre a transparência das informações públicas. Além disso, ao apresentar o sítio eletrônico de consulta e acompanhar as informações relativas aos recursos que são divulgados no Portal, tem-se a análise de um meio que busca integrar a sociedade e a gestão pública.

No contexto acadêmico, este artigo faz uma comparação com o estudo de Silva (2010) sobre o PTSF. Nesta comparação, observam-se as possíveis novas funcionalidades e limitações do Portal, complementando com propostas para aprimoramento de acordo com o que for considerado insuficiente ou que não atenda à legislação vigente. Desta forma, a pesquisa justifica-se por atualizar o estudo sobre o Portal e trazer o estado do mesmo alguns anos depois.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo apresenta-se a fundamentação teórica do artigo, que aborda os temas gerais e específicos que foram considerados essenciais para o entendimento dos resultados apresentados na pesquisa.

2.1 Transparência governamental

A transparência governamental é regulamentada em lei e garante aos cidadãos o acesso às informações de seus interesses e que os auxiliam no controle social. Com a transparência, é possível acompanhar as ações dos gestores públicos de forma clara e tempestiva, uma vez que as informações devem estar sempre atualizadas e acessíveis.

A Constituição Federal define que “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade [...]” (BRASIL, 1988, art. 5º).

Assim, tem-se o Princípio da Publicidade, definido no art. 37 da Constituição Federal de 1988. Este Princípio baseia-se no dever do Estado em publicar suas informações, deixando à disposição do cidadão, relatórios e outros documentos que demonstrem de que forma estão sendo executadas as suas ações.

Neste contexto, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) aborda a gestão fiscal responsável, que deve se basear na ação planejada e transparente. Esta Lei inovou quanto à obrigatoriedade da divulgação de informações, definindo instrumentos de transparência, que incluem relatórios contendo vários demonstrativos contábeis; e a obrigatoriedade de implantação de sistema de custos (BRASIL, 2000, arts. 48, 50, a 55 e 50, § 3º).

Para que os instrumentos de transparência sejam amplamente divulgados, a LRF definiu que a administração pública deve divulgar em meios eletrônicos de acesso público os seguintes instrumentos de transparência: “os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos” (BRASIL, 2000, art. 48). Portanto, tem-se que a LRF obriga aos gestores públicos divulgarem determinadas informações que auxiliam o controle de seus atos pelos cidadãos e que têm como finalidade uma maior transparência de todas as suas ações.

De acordo com Slomski (2003, p. 367), na administração pública deve estar presente a filosofia da *accountability*, que é o dever de prestar contas. Segundo o mesmo autor (2003), quando os cidadãos elegem os seus gestores, é esperado que os mesmos representem-os de forma correta e que prestem contas de seus atos. Desta maneira, a transparência torna-se fundamental para que a prestação de contas esteja disponível a toda sociedade e que simplifique o entendimento das ações tomadas pelos governantes.

A Lei Complementar n.º 131/2009, conhecida como Lei da Transparência (LT), trouxe inovações à LRF no que se refere à transparência da gestão fiscal. A LT determina que sejam disponíveis, em tempo real, informações sobre a execução orçamentária e financeira dos órgãos e entidades públicos de todos os entes da Federação (BRASIL, 2009, art. 48, inciso II).

Todavia, foi a partir da criação da Lei n.º 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI), que os artigos tratados na Constituição Federal sobre acesso à informação foram regulamentados, tornando mais rígido o dever de divulgar as ações públicas. De acordo com a LAI, “é dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão” (BRASIL, 2011, art. 5º). Deste modo, o Estado é o principal responsável pela clareza da informação, de modo a facilitar o entendimento aos usuários dentro do possível, partindo do pressuposto que estes tenham conhecimentos básicos para tal compreensão.

Assim, em consonância com o princípio da publicidade e com as diretrizes estabelecidas em legislação sobre a transparência, o Estado tem o dever de divulgar amplamente suas

informações de modo que incentivem os cidadãos a buscarem por elas e exercerem o controle social.

Tendo em vista que a internet é um meio de comunicação viabilizado pela tecnologia da informação que possui abrangência nacional e internacional, e devido a sua importância, a próxima seção aborda o seu uso para a divulgação das informações públicas.

2.2 O uso da internet nas relações entre estado e população

A internet é um mecanismo que é constantemente utilizado para a divulgação de todos os tipos de informação, pois tem a capacidade de alcançar, em tempo real, aos usuários que estiverem interessados em acessá-la. Desta forma, o Estado deve utilizar também deste meio para relacionar-se com a sociedade.

De acordo com Fernandes (2000, p. 1), “o uso das novas tecnologias da informação pelos governos na prestação de serviços e informações para cidadãos, fornecedores e servidores constitui o que se convencionou chamar de e-governo”. O e-governo envolve três tipos de transação: a entre governos (G2G), entre governo e fornecedores (G2B) e a relação tratada nesta seção, entre governo e cidadãos (G2C) (FERNANDES, 2000).

O G2C é a forma reduzida da expressão em inglês “*Government to Citizen*”, expressão que significa “Governo para Cidadão”. Em G2C têm-se exemplos positivos que facilitam a vida do cidadão, pois ele começa a interagir cada vez mais com o governo, passando a ter acesso às facilidades oferecidas pela tecnologia (FERNANDES, 2000). Neste contexto, o governo se relaciona com a sociedade por meio da tecnologia da informação, criando assim um meio de modernização da gestão, a partir da elaboração de sítios eletrônicos para a difusão das informações.

A partir da Lei n.º 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI), foi definido o uso da internet como principal meio de prestação de contas públicas. A LAI obriga “os órgãos e entidades públicas a utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet)” (BRASIL, 2011, art. 8º, §2º).

Neste contexto, a divulgação de informações por meio da internet torna-se obrigatória, sendo necessária a criação de sítios eletrônicos para a publicação dos documentos pertinentes à gestão das entidades e órgãos públicos. A LAI determina ainda quais são as mínimas informações que devem ser divulgadas nestes sítios (BRASIL, 2011, art. 7º):

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

- II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- III - registros das despesas;
- IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e
- VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Além destas informações administrativas e organizacionais da entidade, a LAI regulamenta que os sítios eletrônicos de divulgação de informações públicas atendam os seguintes requisitos (BRASIL, 2011, art. 8º, § 3º):

- I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
- II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
- III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
- IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
- V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
- VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
- VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e
- VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo n.º 186, de 9 de julho de 2008.

Portanto, a Lei assegura aos cidadãos o seu relacionamento com o governo, normatizando de que forma serão divulgadas as informações inerentes às gestões públicas. Garante-se, desta forma, que a sociedade tenha instrumentos que funcionem e que atendam às suas necessidades, visto que não seria possível estabelecer esse mecanismo se cada entidade divulgasse apenas as informações que lhes fossem convenientes. Assim, as informações públicas devem ser

divulgadas com o objetivo de atender adequadamente usuários internos e externos, com os mais diversos interesses.

No entanto, se faz necessário informar que em 2014, 42,1% dos domicílios brasileiros possuíam computador com acesso à internet, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2015a). Além disso, segundo dados da mesma pesquisa (IBGE, 2015a), a taxa de analfabetismo absoluto de pessoas com mais de 15 anos no Brasil era de 8,3%, enquanto a taxa de analfabetismo funcional para esta mesma faixa etária era de 17,6% (IBGE, 2015b).

Desta forma, a transparência governamental por meio da internet ainda não atinge toda a população brasileira, visto que há cidadãos sem acesso à rede mundial de computadores e analfabetos que são incapazes de compreender qualquer dado dos sítios eletrônicos. Contudo, é notório que grande parte da sociedade brasileira utiliza a internet como meio de comunicação. Portanto, os gestores mantêm em sítios eletrônicos os portais de transparência com vistas a divulgar informações.

2.3 Pesquisas anteriores

Nesta seção apresentam-se as pesquisas anteriores, retiradas de publicações acadêmico-científicas, que foram selecionadas por suas similaridades quanto à abordagem deste artigo. O Quadro 1 relaciona as pesquisas selecionadas e classificadas como similares quanto à abordagem.

Quadro 1 – Síntese das pesquisas anteriores similares em abordagem

| Autores ^[1] | Títulos / Tipos de publicações ^[2] | Temáticas abordadas e resultados encontrados |
|------------------------|---|---|
| Manoel (2010) | “Portal da Transparência do Governo Federal: Funcionalidades, Limitações e Potencialidades” / TCC | O objetivo geral do trabalho é “identificar as funcionalidades e limitações no PTGF, com vistas a propor aprimoramentos. Os resultados da pesquisa apresentam o histórico do PTGF, a descrição dos recursos e os conteúdos do Portal. Com a descrição das funcionalidades do PTGF, são identificadas dez limitações que dificultam o acesso dos usuários às informações. Diante dessas limitações, apresenta-se onze propostas para o aprimoramento do Portal.” |
| Silva (2010) | “Funcionalidades, limitações e potencialidades do Portal da | O estudo tem como objetivo “identificar as funcionalidades e limitações no Portal da Transparência do Senado Federal, com vistas a propor aprimoramentos. Os resultados apresentados mostram que o Portal disponibiliza dados detalhados acerca da |

| | | |
|----------------|---|--|
| | Transparência do Senado Federal” / TCC | gestão administrativa e da execução orçamentária e financeira do Senado, como as verbas indenizatórias dos senadores, a lista de todos os servidores da Casa e a estrutura remuneratória destes, as licitações e contratos firmados com o Senado, entre outros. A partir dessa identificação, verificaram-se algumas limitações. E foram propostos alguns aprimoramentos. Por fim, verificou-se que o objetivo deste trabalho foi atingido.” |
| Martins (2012) | “Portais da Transparência da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016: Funcionalidades, limitações e potencialidades” / TCC | O objetivo geral do estudo é “identificar as funcionalidades e limitações dos Portais da Transparência da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, com vistas a propor aprimoramentos. Os resultados mostram que os Portais apresenta uma série de funcionalidades, destacando-se as formas de acesso nas seções disponíveis nos Portais. Posteriormente, identificaram-se as limitações encontradas em cada Portal. Por fim, foram estabelecidas as propostas de aprimoramento para os Portais estudados.” |
| Santana (2014) | “Transparência na internet das despesas federais, estaduais e municipais na cidade de São Paulo com a Copa do Mundo de 2014” / TCC | O trabalho tem como objetivo geral “apresentar as abordagens (com funcionalidades e limitações) que os entes adotaram nas três esferas de governo para a divulgação na internet das despesas com a Copa do Mundo de 2014 na Cidade de São Paulo, com vistas a propor aprimoramentos na transparência. Foi possível concluir que o PTCMF possui uma série de funcionalidades. Porém, foram encontradas algumas limitações no referido Portal e para essas limitações foram feitas propostas para o seu respectivo aprimoramento.” |

Continua

| Autores ^[1] | Títulos / Tipos de publicações ^[2] | Temáticas abordadas e resultados encontrados |
|-------------------------------|--|---|
| Sebastião (2014) | “Portal da Transparência do Estado de São Paulo: Funcionalidades, Limitações e Propostas para Aprimoramento” / | O estudo tem como objetivo “identificar as funcionalidades e eventuais limitações do Portal da Transparência do Estado de São Paulo (PTESP) com vista a propor aprimoramentos. Os resultados mostram que o Portal possui um elevado grau de potencialidades, porém apresenta algumas limitações e elaboraram-se algumas propostas para aprimoramentos. Deste modo, verificou-se que os objetivos do trabalho foram atingidos, |

| | | |
|---|------------------------|--|
| | TCC e Artigo de evento | e que o PTESP pode ser considerado um instrumento de transparência, precisando apenas, de aprimoramentos conforme o desenvolvimento da tecnologia e a demanda da sociedade.” |
| Notas: [1] Autores dispostos em ordem cronológica das publicações citadas. [2] Os tipos de publicações são: TCC – Monografias e artigos apresentados como trabalhos de Conclusão de Curso de graduação ou de especialização (<i>latu sensu</i>). Artigo de evento – Artigos técnico-científicos publicados em anais de eventos (congressos, encontros, etc.). | | |

Continuação

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas fontes citadas.

Observa-se no Quadro que todas as pesquisas listadas estudaram as funcionalidades, limitações e trouxeram propostas para aprimoramento dos portais, estando, assim, em consonância com o objetivo e com a questão problema da presente pesquisa.

O trabalho de Silva (2010) é similar a esta pesquisa também quanto ao objeto de estudo, pois refere-se ao Portal da Transparência do Senado Federal (PTSF), sendo que esta pesquisa foi realizado alguns anos depois. Os trabalhos demonstrados no Quadro 1 são estudos realizados em Portais de Transparência, tendo cada um seus próprios resultados, peculiares aos portais nas respectivas datas.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

Para atender aos objetivos propostos e responder o problema formulado para esta pesquisa, este artigo utiliza uma abordagem metodológica. Na primeira subseção, a pesquisa é apresentada de acordo com sua classificação em determinadas categorias. Em seguida, são descritas as ferramentas utilizadas e os procedimentos metodológicos realizados para a coleta e a análise dos dados. Por fim, é apresentada a entidade estudada e os motivos para tal definição.

3.1 Classificação da pesquisa

As tipologias de delineamentos de pesquisas são abordadas por Raupp e Beuren (2012) de acordo com a aplicabilidade em estudos de Contabilidade. Segundo os autores (2012), são agrupadas em três categorias de pesquisa: quanto aos objetivos; quanto aos procedimentos; e quanto à abordagem do problema. A seguir são apresentadas as tipificações desta pesquisa para cada um destes aspectos.

Esta pesquisa classifica-se como descritiva quanto aos objetivos porque analisa as características e limitações do Portal da Transparência do Senado Federal (PTSF), aplicando determinados métodos para a coleta de dados. Esses métodos consistem na identificação, observação e descrição das funcionalidades e limitações do Portal, além de apresentar sugestões para eventuais melhorias.

Quanto aos procedimentos, esta pesquisa classifica-se como bibliográfica porque foram utilizados materiais bibliográficos para formar o embasamento prévio sobre o tema. A presente pesquisa também é considerada documental pelo fato de utilizar documentos como fonte de dados. Sua principal fonte de consulta é o PTSF, do qual foram extraídos os dados necessários para esta investigação. Além disso, foram utilizadas as normas pertinentes ao tema, as quais serviram de embasamento para a análise.

Por fim, quanto à abordagem do problema, a pesquisa é classificada como qualitativa porque faz um estudo aprofundado do PTSF, buscando identificar suas funcionalidades a fim de demonstrar suas limitações e potencialidades. Além disso, esta pesquisa não é classificada como quantitativa, pois, segundo Raupp e Beuren (2012, p. 92), este tipo de pesquisa emprega instrumentos estatísticos “tanto na coleta quanto na análise dos dados” e este artigo não utilizou tais instrumentos.

3.2 Técnicas e instrumentos de pesquisa

Nesta seção são demonstrados os instrumentos de pesquisa utilizados para a coleta de dados assim como os procedimentos metodológicos que descrevem a obtenção, eventuais ajustes, as apresentações e análises dos dados.

Para Colauto e Beuren (2012), os instrumentos de coleta de dados mais abordados no campo da Contabilidade (como Ciência Social) são a observação, os questionários, as entrevistas, os *checklists* e a pesquisa documental. Este último instrumento foi o instrumento utilizado nesta pesquisa.

A partir de documentos, a coleta de dados é segmentada em pesquisa documental ou de fontes primárias, e em pesquisa bibliográfica ou de fontes secundárias (COLAUTO; BEUREN, 2012).

Para a realização deste artigo, foram utilizadas fontes primárias e fontes secundárias. As fontes primárias utilizadas foram as normas referente ao tema. Além disso, no sítio eletrônico do Portal foram extraídos relatórios disponíveis para estudo. Enquanto para as consultas a fontes secundárias, foram utilizados livros, artigos científicos e monografias, os quais serviram como embasamento para o tema, exposto no Capítulo 2.

3.3 Procedimentos de pesquisa

Esta pesquisa foi realizada com base em uma sequência de procedimentos. A seguir, são descritas a abordagem utilizada e a ordem dos passos que visam alcançar os objetivos da pesquisa.

A presente pesquisa adota uma abordagem similar a de Silva (2010), Manoel (2010), Martins (2012), Santana (2014) e Sebastião (2014), que estudaram os Portais de Transparência do Senado Federal (PTSF), da Controladoria-Geral da União, da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e do Estado de São Paulo, respectivamente.

Estes autores utilizaram a Abordagem Sistemática para Avaliação dos Portais de Transparência (ASAPoT), desenvolvida por Platt Neto (2012 apud PLATT NETO, 2015). A coleta e a análise de dados foram organizadas conforme esta abordagem, em três partes: 1) identificação das funcionalidades do Portal numa data definida; 2) identificação e descrição das limitações; e 3) sugestões para aprimoramento com base nas limitações identificadas, normas, literatura especializada e experiência do autor.

Para realização deste artigo, foram seguidos estes passos:

1º passo: Obter material bibliográfico e normativo sobre transparência governamental por meio de consultas em livros, teses, dissertações, artigos técnico-científicos e em normas diversas.

2º passo: Apresentar o Senado Federal e seu Portal da Transparência, em termos institucionais e históricos.

3º passo: Acessar o Portal da Transparência estudado para observação e identificação dos dados a serem coletados.

4º passo: Descrever detalhadamente as funcionalidades encontradas no Portal, as formas de acesso e o tipo de dados que são disponibilizados aos usuários. Esta descrição foi realizada com base no acesso ao Portal no dia 18 de agosto de 2015.

5º passo: Identificar possíveis limitações no PTSF a partir dos conteúdos e recursos identificados.

6º passo: Propor sugestões para aprimoramento do PTSF a partir das limitações identificadas, bem como com base nas exigências normativas e nas boas práticas encontradas na literatura técnica especializada, que complementariam as suas funcionalidades detectadas.

7º passo: Comparar os resultados desta pesquisa com os de Silva (2010), no que se refere às funcionalidades e limitações do PTSF.

3.4 Características e dados da entidade

Esta pesquisa concentra-se no estudo referente à apenas uma das Casas do Congresso Nacional que compõem o Poder Legislativo Federal do Brasil. Por este motivo, não foi empregado nenhum tipo de amostragem, de forma que o estudo realizado na Casa não pode ser generalizado para outras entidades, pois cada uma possui características próprias, podendo não ser identificadas a partir do estudo de um caso isolado.

A entidade selecionada foi o Senado Federal, sobre o qual foi realizado um estudo do seu Portal da Transparência. A escolha pelo Senado Federal ocorreu com o objetivo de comparar e complementar a pesquisa de Silva (2010), verificando as possíveis alterações no Portal alguns anos após a observação inicial datada de 2010.

Os dados da pesquisa foram encontrados em sua totalidade no sítio eletrônico do PTSF, tendo em vista que este é o objeto de estudo deste artigo. O Portal foi estudado em termos de conteúdo e forma na data de 18 de agosto de 2015. A seguir, são apresentados os resultados da pesquisa, conforme os instrumentos e procedimentos estabelecidos.

4. RESULTADOS DA PESQUISA

Neste capítulo, são apresentados os resultados da pesquisa, iniciando com a apresentação do Portal da Transparência do Senado Federal (PTSF) e, em seguida, a identificação de suas funcionalidades, suas limitações e apresentação de propostas para aprimoramentos.

4.1 Apresentação do Senado Federal e do seu Portal da Transparência

O Senado Federal é uma entidade da União que possui competências que envolvem as finanças públicas e outras atribuições que devem ser divulgadas à sociedade brasileira. Por isso, o Senado Federal conta com um Portal da Transparência para divulgação dos atos de seus gestores, que é apresentado a seguir.

O Senado Federal é uma das Casas do Congresso Nacional, composta também pela Câmara dos Deputados, formando-se assim o Poder Legislativo Federal (SENADO FEDERAL, 2015a). Criado em 1824, com a primeira Constituição do Império (SENADO FEDERAL, 2015a), o Senado Federal representa a Federação, por isso, há o mesmo número de representantes para cada um dos 26 Estados e o Distrito Federal, totalizando 81 senadores. O Senado possui também lideranças do bloco parlamentar da maioria, da minoria e de apoio ao governo (SENADO FEDERAL, 2015a).

Dentre as diversas competências do Senado Federal definidas no art. 52 da Constituição Federal, destacam-se a do papel que o Senado tem de fixar limites globais para o montante da dívida consolidada e a de dispor sobre limites globais e condições para operações de crédito interno e externo dos entes públicos. Assim, o Senado exerce influência direta na fazenda pública da União, dos estados e dos municípios, com relevância sobre as esferas política e econômica do país, o que evidencia a importância do acompanhamento de suas ações.

O presidente do Senado, quando da realização desta pesquisa (concluída em outubro/2015), é o Senador Renan Calheiros, reeleito no ano de 2015 pela maioria dos votos por meio de votação secreta para permanecer no cargo por um período de dois anos (AGÊNCIA SENADO, 2015). A sede do Senado é o Palácio Nereu Ramos, juntamente com a Câmara dos Deputados, em Brasília.

Em 2009 se tornou evidente a necessidade da criação de um meio de divulgação de amplo acesso às informações do Senado. A política de transparência adotada pelo Senado foi estimulada pela crise da Casa devido aos “atos secretos”, descobertos a partir de junho daquele ano. Segundo o jornal Folha de São Paulo (2009), estes atos secretos eram medidas utilizadas para criar cargos ou aumentar salários sem conhecimento público.

Assim, com vistas a amenizar a crise que rondava a Casa, o Senador Renato Casagrande exigiu do então presidente do Senado em 2009, o Senador José Sarney, que adotasse “medidas intensas e fortes” para que o Poder Legislativo não ficasse desgastado perante a sociedade brasileira (AGÊNCIA SENADO, 2015). Renato Casagrande propôs então, por meio do Projeto de Resolução do Senado (PRS) n.º 12/2009, a criação o Portal de Transparência do Senado Federal (PTSF), “obrigando as unidades gestoras do Senado a publicarem, semanalmente, suas despesas, receitas, contratos e outras informações” (AGÊNCIA SENADO, 2009).

Desta forma, o presidente do Senado à época contratou uma empresa especializada com vistas a planejar uma reestruturação administrativa, com o objetivo de diminuir despesas, aumentar a eficiência e a transparência das ações da entidade (BARROS, 2015). Com base nesta reestruturação pela qual o Senado passava e a fim de dar transparência às suas ações, o presidente do Senado anunciou, em 23 de junho de 2009, a criação do PTSF (SENADO FEDERAL, 2015a). Entretanto, o Portal foi disponibilizado apenas um dia depois. O Portal está disponível no endereço eletrônico <<http://www.senado.gov.br/transparencia/>>.

4.2 Identificação das funcionalidades

Nesta seção é apresentada uma síntese das funcionalidades do Portal da Transparência do Senado Federal (PTSF). Devido à extensão das funcionalidades identificadas, não foi possível

aprofundar mais detalhes sobre as mesmas. Com vistas a organizar a apresentação das funcionalidades, partiu-se da estrutura de áreas e seções do portal, que organizam *hyperlinks* que, por sua vez, remetem aos conteúdos disponíveis sob diversos aspectos.

Em resumo, o próprio Senado indica que o Portal apresenta informações públicas sobre a Casa, tais como aquelas que possuem relação às atividades administrativas institucionais, abrangendo “licitações, contratos, recursos humanos, despesas, auditorias, relatórios de controle interno, entre outras” (SENADO FEDERAL, 2015b).

Conforme Quadro 2, em sua parte superior, o Portal apresenta as funcionalidades em forma de *links*, sendo elas: “Sobre o Portal”; “Administração”; “Senadores”; “Licitações e Contratos”; “Orçamento e Finanças”; “Recursos Humanos”; “Dados Abertos” e “Perguntas Frequentes”. Com exceção da funcionalidade “Sobre o Portal”, as demais também podem ser acessadas ao descer a barra de rolagem do sítio eletrônico em sua página inicial.

Quadro 2 - Estrutura de seções e *hyperlinks* que organizam as funcionalidades do PTSF

| Menu superior (<i>links</i>) | | | | | | | | | |
|---|--|----------------|---------------|-----------|------------------------|----------------------|------------------|---------------|----------------------|
| | Início | Sobre o Portal | Administração | Senadores | Licitações e Contratos | Orçamento e Finanças | Recursos Humanos | Dados Abertos | Perguntas Frequentes |
| Página inicial | Ferramentas de Transparência e Controle Social | | | | | | | X | X |
| | Medidas de Economia do Senado | | | | | | | | |
| | Administração | | X | | | | | | |
| | Participação Popular e Controle Social | | | | | | | | |
| | Senadores | | | X | | | | | |
| | Licitações e Contratos | | | | X | | | | |
| | Orçamento e Finanças | | | | | X | | | |
| | Recursos Humanos | | | | | | X | | |
| <i>Links</i> | | | | | | | | | |
| Nota: Onde há “X” marcado entre linha e coluna, corresponde a uma funcionalidade que pode ser acessada tanto por meio do menu superior (clikando em um <i>link</i>) quanto ao navegar pela página inicial do Portal. | | | | | | | | | |

Fonte: Elaborado pelo autor.

Além disso, a página inicial do Portal possui um ícone em sua parte superior que representa o “Mapa do Site”. Ao clicar neste ícone (figura de um organograma), o usuário tem acesso a uma lista com todos os links disponíveis no PTSF.

Na parte superior da página inicial do PTSF são apresentadas “Ferramentas de Transparência e Controle Social”, sendo elas: “Legislação Relacionada”; “Solicitação de Informação”; “Perguntas Frequentes”; “Ouvidoria”; “Siga Brasil”; “Dados Abertos” e “Conselho de Transparência”. Na parte inferior da página inicial encontram-se *links* diversos para o usuário obter acesso a diversas informações do Senado Federal.

Na sequência do PTSF, ainda em sua seção intermediária, o Portal demonstra também um quadro interativo denominado “Medidas de Economia no Senado”. Neste quadro, é possível visualizar reduções de gastos do Senado em licitações do ano de 2015, despesa com pessoal, licitações e contratos, dentre outras economias. Para a informação sobre as “Licitações de 2015”, é possível acessar um painel interativo que compara o valor estimado e o valor licitado de cada licitação de 2015. São disponibilizadas sete páginas nas quais o usuário pode navegar para visualizar as economias nas licitações em 2015.

Também são apresentadas outras notícias relacionadas à economia que o Senado está conseguindo alcançar, número de acessos ao Portal e outras informações pertinentes aos gastos da entidade. Estas notícias são apresentadas de forma independente ao usuário executar qualquer ação enquanto navega pelo Portal. As notícias são exibidas de forma automática e vão se repetindo ao decorrer do tempo que o usuário permanece na página.

Na seção “Administração” do Portal (sendo acessada pelo *link* no menu superior), é possível visualizar um campo para preenchimento de uma data conforme a escolha do usuário, na qual são buscados os atos normativos publicados diariamente pelo Boletim Administrativo e o planejamento para os próximos anos.

No entanto, percebe-se que ao acessar a funcionalidade na própria página inicial do Portal, a seção de Administração conta com outras funcionalidades. Entre elas, a consulta da estrutura administrativa do Senado (em forma de organograma no sítio eletrônico <<http://www12.senado.gov.br/institucional/estrutura/>>), um “Buscador Legislativo” que direciona ao sítio eletrônico do Senado para busca de legislação e ainda informações sobre “Governança Corporativa e Gestão Estratégica”.

A página inicial do PTSF conta com uma seção de “Participação Popular e Controle Social”. Nesta parte, o cidadão pode participar de votações abertas ao público. Estas votações são atualizadas mensalmente e abordam assuntos pertinentes às atividades do Senado. Ao clicar nos *links* para participar da pesquisa, ler o projeto ou comentar o projeto da pesquisa, o usuário é direcionado a um portal externo ao PTSF.

Nesta mesma seção, o usuário encontra número de telefone para contato gratuito, a chamada “Linha direta com o Senado”, além de um *link* para enviar mensagem *on-line*. Também

são encontrados direcionadores para os sítios eletrônicos “e-cidadania”, “Fale com o Senado” e o “DataSenado”, todos do Senado Federal.

Na seção “Senadores”, são apresentadas informações sobre os senadores e os custos e despesas associados a prerrogativas e benefícios dos parlamentares. Primeiramente, é possível acessar a página de cada senador, que ao ser escolhido pelo usuário, redireciona-se à página do Senado Federal correspondente. Também é possível consultar as “Normas e Prerrogativas”, que é a legislação vigente acerca dos benefícios parlamentares.

Além disso, nesta mesma seção, é possível gerar informações sobre a “Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar dos Senadores” (CEAPS) ou um arquivo compreendendo todos os senadores pelo período de um ano ou por mês. Na seção “Senadores” também é possível consultar os subsídios parlamentares e de proventos de aposentadoria dos senadores, sendo necessária a identificação do usuário, colocando *e-mail* e nome completo para efetuar a consulta.

Na seção “Senadores” também são disponibilizadas informações sobre imóveis funcionais e auxílio-moradia concedidos aos parlamentares. É possível também consultar informações sobre viagens oficiais, clicando em um *link* específico para tal. Dentre as informações disponibilizadas sobre estas viagens, estão as ordens bancárias de pagamento de diárias e documentos de devoluções de valores de diárias não utilizadas pelos senadores.

Na seção “Licitações e contratos” estão disponíveis informações sobre as licitações e os contratos realizados para a prestação de serviços ou fornecimento de materiais para o Senado. Primeiramente na parte de licitações, há dois *links* para acesso às informações de modalidade “Pregão” e outro das “Outras modalidades”.

Ao clicar na opção de “Pregão”, são exibidos todos os editais dos pregões realizados no Senado desde o ano de 2008. Além do edital, há também o arquivo de homologação, e em alguns casos: arquivos de análise de propostas; análise de recursos; análise de propostas e documentação; revogação; erratas; análises técnicas; comunicados; aviso de suspensão; projetos elétricos e arquitetônicos; e julgamento de impugnações.

Na opção “Outras modalidades” do Portal, há disponíveis para consulta apenas dois editais de licitação, cujas modalidades foram de leilão e credenciamento. O *layout* e as informações disponíveis, assim como *links* para *download* são idênticos aos supracitados da modalidade de pregão. Nas duas opções de consulta, há informações na parte inferior da página de como as empresas interessadas podem retirar cópias dos editais e documentos dos processos licitatórios diretamente no Senado, em Brasília.

Na parte sobre contratos desta seção, é disponibilizada a consulta dos contratos firmados entre o Senado Federal e as empresas contratadas. É possível realizar a busca dos contratos pelo

nome da empresa no *link* “Empresas”, pelo objeto do contrato em “Contratos”, buscar apenas “Empresas com Contratos de Mão-de-Obra” (ou diretamente esses contratos em “Contratos de Mão-de-Obra”) e os contratos cuja espécie “Atas de Registro de Preço”. Na página “Licitações e Contratos”, também há um campo de busca direta dos contratos, por nome da empresa e/ou objeto do contrato, sendo possível filtrar apenas contratos de mão-de-obra.

Na seção que apresenta informações sobre “Orçamento e Finanças” do Senado, é possível acompanhar: as “Despesas Diárias”; “Receitas anuais”; “Suprimento de Fundos”; “Demonstrativos Oficiais com base na LDO”; e relatórios de “Registros de Arrecadação”. Além destas opções, é possível consultar informações sobre o patrimônio e o almoxarifado do Senado, como o consumo de materiais e os bens patrimoniais, “Relatórios de Gestão Fiscal” e de “Tomada de Contas”, partes do controle interno do Senado.

Na seção “Recursos Humanos” do PTSF, é possível consultar informações sobre: servidores do Senado; viagens oficiais; pensionistas; horas-extras; concursos públicos; estagiários; terceirizados e menores aprendizes.

Para a consulta de informações dos servidores, há um quadro para buscar por nome do servidor, podendo o usuário fazer filtros para facilitar a busca. Os nomes dos servidores estão escritos em forma de *link*. Ao clicar, o usuário visualiza a página para consulta da remuneração do servidor.

Na parte inferior do Portal, são apresentados diversos *links* que, em sua maioria, direcionam o usuário a páginas externas ao PTSF. São os *links* “Portais”, “Serviços” e “Compromisso Institucional”. Nesta seção também é apresentado um *link* de endereço dos gabinetes dos senadores e um número de telefone cujo título está descrito como “Fale com o Senado”.

Por fim, a seção “Sobre o Portal” pode ser acessada pelo usuário por meio do *link* no menu superior do PTSF. Ela apresenta um breve histórico sobre o Portal e sua situação no presente momento, além de publicar informações sobre a Secretaria de Transparência do Senado.

4.3 Identificação das limitações do Portal

A partir da análise das funcionalidades do Portal da Transparência do Senado Federal (PTSF), encontraram-se vinte e duas limitações quanto aos conteúdos e à forma como foram divulgados os dados. As limitações foram identificadas pelos autores com base nas normas aplicáveis, na literatura especializada e na experiência de navegação do Portal. A seguir, por limitação de espaço, são apresentadas cinco das limitações:

a) O Portal não apresenta uma barra de pesquisa rápida por palavra-chave, o que torna a pesquisa mais trabalhosa para o usuário, pois deve navegar pelo Portal para encontrar o que busca. Este item é exigido pela Lei n.º 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI), no inciso I do parágrafo 3º do art. 8º (BRASIL, 2011).

b) Ainda na seção “Administração”, os boletins administrativos são disponibilizados diariamente na íntegra, sendo estes com conteúdo de textos extensos, como: portarias; atos; instruções normativas, entre outras. Assim, o usuário pode ter dificuldades para encontrar a publicação específica que procura, pois ele necessita baixar o arquivo completo para consulta. Desta forma, o Portal não está atendendo ao que determina a LAI, que em seu art. 8º, parágrafo 3º, inciso II, exige que os relatórios possam ser gerados em diversos formatos eletrônicos, de modo a facilitar a análise das informações (BRASIL 2011).

c) Foram observados na seção “Senadores” e “Recursos Humanos” que é necessário se identificar com nome e *e-mail* para realizar consultas relativas aos: valores pagos de subsídios parlamentares para cada senador; proventos de aposentadoria; remuneração de servidores e valores recebidos pelos pensionistas. Desta forma, acredita-se que o Portal não está totalmente aberto e transparente ao usuário, pois inibe as consultas destas informações mediante identificação do mesmo.

d) A partir da observação dos relatórios disponíveis na seção “Orçamento e Finanças”, detectou-se que em nenhum deles há uma lista de siglas, o que torna o entendimento de alguns dados trabalhoso. Caso o usuário não compreenda alguma das siglas mencionadas nos relatórios, terá que buscar o seu significado em fontes externas ao Portal.

e) Na questão de acessibilidade para pessoas com deficiências, há limitações em todo o Portal. Não está sendo atendido ao que estabelece o art. 17 da Lei n.º 10.098/2000 e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo n.º 186/2008.

4.4 Propostas para aprimoramento do Portal

Nesta seção, são apresentadas algumas propostas com vistas a aprimorar e complementar as funcionalidades do Portal da Transparência do Senado Federal (PTSF). De acordo com a abordagem sistemática adotada nesta pesquisa, as propostas têm como base as limitações já encontradas (com vistas a elimina-las ou mitigá-las), boas práticas encontradas em outros Portais, bem como a visão dos autores. Ao todo, foram apresentadas vinte e oito propostas. Por limitação de espaço, são apresentadas a seguir cinco propostas para aprimoramento:

a) Incluir, no topo da página do Portal, uma barra de pesquisa rápida para que o usuário busque a seção desejada digitando palavras-chave.

b) Desenvolver uma ferramenta que facilite o acesso aos conteúdos dos boletins administrativos do Senado na seção “Administração”. Sugere-se implantar uma barra de busca dupla, contendo a data do boletim e uma lista de títulos dos conteúdos que contém em cada um deles, que deve ser exibida ao selecionar a data. Desta forma, o usuário pode selecionar apenas aquelas que deseja visualizar, ou uma opção marcando “todos”.

c) Permitir o acesso livre, sem necessitar de qualquer identificação do usuário, às consultas de valores pagos de subsídios parlamentares para cada senador, proventos de aposentadoria, remuneração de servidores e valores recebidos pelos pensionistas (de acordo com a notícia divulgada pelo sítio eletrônico do jornal Folha de São Paulo (2016), o Congresso Nacional liberou em janeiro de 2016 a consulta de remuneração de qualquer servidor ou funcionário da Câmara e do Senado sem a necessidade de identificação do usuário).

d) Incluir, em todos os relatórios do Portal que contenham siglas, uma lista com os significados, com vistas a facilitar aos usuários o entendimento das mesmas. Assim, não haverá a necessidade de buscá-las em fontes externas ao PTSF.

e) Implantar ferramentas que tornem as informações acessíveis aos usuários com deficiência, com vistas a atender a Lei n.º 10.098/2000 e o Decreto Legislativo n.º 186/2008. Para atingir tal objetivo, pode-se disponibilizar a leitura de tela para os usuários deficientes visuais, por exemplo.

Apresentadas as seções de funcionalidades, limitações e propostas para aprimoramento do Portal, na seção seguinte é realizada uma comparação deste artigo com as pesquisas similares anteriores.

4.5 Análise dos resultados

A partir da apresentação das funcionalidades, limitações e propostas para aprimoramento, é possível realizar uma comparação dos resultados desta pesquisa com os que tiveram abordagem similar, mencionadas na seção 2.3 da Fundamentação Teórica.

Primeiramente, quanto às funcionalidades, nenhuma pesquisa apresentou a identificação de todas as funcionalidades encontradas no Portal da Transparência do Senado Federal (PTSF) que foram observadas por meio desta análise.

Apesar de estudar o mesmo Portal, a pesquisa de Silva (2010) apresenta poucas funcionalidades em comum com as identificadas neste artigo. Isso se deve ao fato de o Portal ter passado por diversas atualizações no decorrer dos anos. A funcionalidade “Ferramentas de

Transparência e Controle Social” estava presente nas pesquisas de Manoel (2010), Martins (2012), Santana (2014) e Sebastião (2014), pois considerou-se a presença de pelo menos um item destas “ferramentas”. A funcionalidade “Perguntas Frequentes” também apareceu nestas pesquisas, sendo estas funcionalidades as que apareceram em maior número de pesquisas similares.

Comparando as limitações com as encontradas nas pesquisas similares em abordagem, foi possível observar que a limitação referente à falta de acessibilidade para pessoas com deficiência identificada no PTSF nesta pesquisa, também é encontrada no trabalho de Santana (2014) e Sebastião (2014). Além disso, os trabalhos de Martins (2012), Santana (2014) e Sebastião (2014) também demonstraram que os Portais necessitavam de um campo de busca rápida.

Ao comparar as propostas para aprimoramentos com as encontradas nas pesquisas similares em abordagem, constatou-se que os autores Martins (2012), Santana (2014) e Sebastião (2014) também identificaram nos Portais analisados que seria importante a criação de um campo de busca rápida. Também ao analisar o PTSF, Silva (2010) apresentou a proposta de que a consulta dos boletins administrativos fosse simplificada, separando as seções desses boletins por temas, por exemplo.

5. CONCLUSÕES

O presente artigo teve seu objetivo plenamente alcançado. Isto se deve ao fato do Portal ter sido estudado em sua totalidade, sendo apresentadas as suas funcionalidades, limitações e também propostas para aprimoramento.

Desde a sua criação, o Portal da Transparência do Senado Federal apresenta seções que divulgam diversas informações sobre a administração do Senado. Nestas seções, é possível observar quadros, relatórios e demonstrativos que são atualizados periodicamente com base no que está sendo realizado pela entidade.

Portanto, por meio das análises realizadas nas seções do PTSF, foram identificadas doze funcionalidades. Ao analisar as funcionalidades do Portal, também foram identificadas vinte e duas limitações quanto aos seus conteúdos e a sua forma. Além disso, com vistas a aprimorar as funcionalidades e eliminar as limitações, foram apresentadas vinte e oito propostas para aprimoramento do PTSF.

Uma das principais funcionalidades do Portal é a seção “Licitações e Contratos”. Nesta, os usuários podem ter acesso aos contratos que o Senado Federal firmou com as empresas, pelos quais são demonstrados seus valores, vigência e objetos contratados. Além disso, é possível

buscar estas informações de maneiras diferentes, seja por meio do número do contrato ou nome da empresa. Também são disponibilizadas as informações sobre as licitações realizadas em andamento, bem como as já encerradas.

Destaca-se que os resultados obtidos nesta pesquisa não podem ser generalizados a todos os portais de transparência governamental, pois cada um possui peculiaridades e características que fazem com que sejam necessários estudos detalhados em cada um deles para obtenção de resultados. Por possuir abordagem qualitativa, a pesquisa possui limitações inerentes, tendo em vista a possibilidade de o estudo ser realizado por outro autor que, por possuir conhecimentos e experiências de navegação diferenciadas, poderiam influenciar na visão de limitações e nas propostas apresentadas para o Portal. As funcionalidades e limitações apresentadas não podem ser estendidas para todos os períodos de existência do Portal, pois as observações para coleta de dados referem-se apenas ao dia 18 de agosto de 2015.

Para pesquisas futuras sobre o tema, sugere-se: realizar novas observações para análise e descrição dos dados em datas futuras, com vistas a verificar se houve modificações ou a inclusão de funcionalidades, por exemplo. Por fim, sugere-se estudar o Portal da Transparência da Câmara dos Deputados, que, juntamente com o Senado Federal, compõem o Congresso Nacional.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. **Casagrande sugere criação do Portal da Transparência do Senado**. 2009. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2009/06/16/casagrande-sugere-criacao-do-portal-da-transparencia-do-senado>>. Acesso em: 28 jun. 2015.

_____. **Renan Calheiros é eleito presidente do Senado pela quarta vez**. 2015. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/02/01/renan-calheiros-e-eleito-presidente-do-senado-pela-quarta-vez>>. Acesso em: 05 ago. 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Atualizada até a Emenda Constitucional n. 66, de 13 de julho de 2010. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 20 abr. 2015.

_____. **Decreto Legislativo n.º 186**, de 09 de julho de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Congresso/DLG/DLG-186-2008.htm>. Acesso em: 07 set. 2015.

_____. **Lei Complementar n.º 101**, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 20 abr. 2015.

_____. **Lei Complementar n.º 131**, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm>. Acesso em: 01 maio 2015.

_____. **Lei n.º 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm>. Acesso em: 07 set. 2015.

_____. **Lei n.º 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n.º 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: 01 maio 2015.

COLAUTO, Romualdo Douglas; BEUREN, Ilse Maria. Coleta, análise e interpretação dos dados. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012. Cap. 5. p. 117-144.

FERNANDES, Andréa Gomes. **E-governo: o que já fazem estados e municípios**. Informe-se nº 20, out. de 2000. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/informesf/inf_20.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2015.

FOLHA DE SÃO PAULO. Em meio à crise, Senado coloca no ar Portal da Transparência. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 24 jun. 2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u586041.shtml>>. Acesso em: 16 maio 2015.

_____. Congresso libera acesso a salários sem que interessado precise se identificar. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 08 jan 2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/01/1727536-congresso-libera-acesso-a-salarios-sem-que-interessado-precise-se-identificar.shtml>>. Acesso em: 10 fev. 2016.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. PNAD 2014: **População desocupada cresce, mas tendência de redução da desigualdade se mantém**. Sala de imprensa. Disponível em: <http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias.html?view=noticia&id=1&id_noticia=3030&busca=1&t=pnad-2014-populacao-desocupada-cresce-tendencia-reducao-desigualdade-se-mantem>. Acesso em: 14 nov. 2015a.

_____. PNAD 2014: **Uma análise das condições de vida da população brasileira 2014**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsoais2014/default_tab_xls.shtm> Acesso em: 02 dez. 2015b.

MANOEL, Geovane Teixeira. **Portal da Transparência do Governo Federal: funcionalidades, limitações e potencialidades**. 2010. 101 f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

MARTINS, Laís Karine Sardá. **Portais da Transparência da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016: Funcionalidades, limitações e potencialidades**. 2012. 96 f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

PLATT NETO, Orion Augusto. **Contabilidade Pública: atualizada e focada**. Livro didático. 14. ed. (rev. e atual.). Florianópolis: Edição do autor, 2015.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, Ilse Maria (org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2012. Cap. 3. p. 76-97.

SANTANA, Denison Costa. **Transparência na internet dos gastos públicos com a Copa do Mundo de Futebol de 2014**. 2014. 164 f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

SEBASTIÃO, Paola Souza. **Portal da Transparência do Estado de São Paulo: funcionalidades, limitações e propostas para aprimoramentos**. 2014. 80 f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

SENADO FEDERAL. **Portal do Senado Federal**. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/>>. Acesso em: jul. 2015a.

_____. **Portal da Transparência do Senado Federal**. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/transparencia/>>. Acesso em: jul. 2015b.

SILVA, Marcos Philippi. **Funcionalidades, limitações e potencialidades do Portal da Transparência do Senado Federal**. 2010. 82 f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de Contabilidade Pública: um enfoque na Contabilidade municipal**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.